

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	...
Atos do Vice-Prefeito .....	...
Despachos do Vice-Prefeito .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	3
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão .....	3
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento .....	...
Finanças .....	...
Desenvolvimento Econômico .....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	...
Desenvolvimento Social .....	3
Cultura .....	3
Saúde .....	3
Família e Assistência Social .....	9
Educação .....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
Infraestrutura .....	9
Obras e Urbanismo .....	...
Meio Ambiente .....	9
Serviços Públicos .....	...
Ordem Pública .....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....	9
CÂMARA MUNICIPAL .....	10

### Atos da Prefeita

Decreto nº 158/2011

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT.DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DA UG 500.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 4.600.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DA UG 500.000,00

UG: 020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DADOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4543 - MAN. DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMACAO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

300.000,00

2.04.122.0099.4544 - COORDENAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE MONITORAMENTO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

50.000,00

2.14.244.0098.4540 - ATEND.A POPUL.,DISPON.MICROCOMP.LIGADOS A INTERNET

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

150.000,00

TOTAL DA UG 500.000,00

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

67.000,00

1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

50.000,00

1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

54.500,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

144.998,00

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

50.000,00

1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

8.579,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

60.000,00

2.06.244.0065.3604 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

36.000,00

2.06.244.0065.4606 - MANEJO DE ABELHAS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		28.923,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>500.000,00</b>
UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL		
1.04.131.0067.2410 - CAMPANHAS PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>500.000,00</b>
UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE		
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE		
1.18.541.0022.1046 - BOSQUES URBANOS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
1.18.544.0064.2246 - MANUT.DO ESPELHO D'ÁGUA DE CANAIS/RIOS/LAGOAS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		350.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>500.000,00</b>
UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS		
UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS		
1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRAÇAS/PARQUES/CEMITÉRIOS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>100.000,00</b>
UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS		
UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS		
1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>500.000,00</b>
UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO		
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO		
1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUM.CARENTES E RURAIS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
1.17.544.0052.1158 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
1.17.544.0052.2157 - MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
2.16.244.0113.4615 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS		
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA		100.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>500.000,00</b>
UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DAS VIAS		
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>100.000,00</b>
UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO		
UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG		
2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>500.000,00</b>
UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS		
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS		
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>500.000,00</b>
UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO		
1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>200.000,00</b>
UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA		
UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA		
1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de abril de 2011

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1110480

Decreto nº 159/2011

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 881.184,66 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.14.451.0030.3069 - ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E CIDADANIA		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		359.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>359.400,00</b>
UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO		
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO		
1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS		
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		68.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>		<b>68.000,00</b>

 <p><b>CAMPOS</b> MINHA CIDADE, MEU AMOR.</p> <p><b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO</p> <p><b>Geraldo Roberto Siqueira de Souza</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br    <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.452.0032.2617 - REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	453.784,66
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>453.784,66</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:  
**ANULAÇÕES**

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DAS VIAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	309.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>359.400,00</b>

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>68.000,00</b>

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.452.0032.1075 - RESTAURAÇÃO DE PREDIOS TOMABADOS E MONUMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	453.784,66
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>453.784,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de abril de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1110481

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral  
PROC. Nº NOME  
4655/10 Tânia Souto Vasconcellos  
01238/11 Marcelle Pinto Felix  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -  
Id: 1110426

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 0034/2011  
O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARIA ELIZABETH ALMEIDA C. DA SILVA, matrícula nº. 6242, Assistente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Gonçalo, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARIA CRISTINA GUILHERME DA SILVA, matrícula nº. 120.93, Auxiliar de Enfermagem, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com ônus referente a seu funcionário, pelo período compreendido entre 01/01/2011 a 31/12/2011.  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 01 de março de 2011.  
Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Id: 1110367

Portaria nº. 041/2011  
O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor CARLOS GUILHERME MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº. 12267-4, lotado na Procuradoria Geral deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, com ônus para o referido Município, a contar de 03/01/2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2011.  
Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Republicado por ter saído com incorreção  
Id: 1110368

Portaria nº 049/2011  
O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor JORGE DOS SANTOS, matrícula nº. 2326, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 10/02/2011 até 31/12/2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2011.  
Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Id: 1110369

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PACTO PELA VIDA  
Portaria SMS Nº. 003/11

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve,  
Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes conforme determinação legal do Decreto nº 054, de 25 de fevereiro de 2011, da Prefeita Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência, Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Faculdade de Medicina de Campos dos Goytacazes.

Artigo 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora própria que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente	Paulo Roberto Hirano
Coordenador Geral	Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Coordenadores Adjuntos	1. Nélio Artiles Freitas 2. João Acácio Filho 3. Cíntia Ferrini Faria 4. Luiz Sergio de Carvalho 5. Edgard Andrade Correa 6. Leonardo Soares Ribeiro
Tesoureiro	Patrícia Aparecida de Abreu Cretton
Secretária Executiva	Viviane Ferreira da Boa Morte
Secretária de Credenciamento	Helaini Rangel Barcelos
Secretária de Divulgação e Comunicação	Kamilla Uhl
Relator Geral	Estevão Souza de Azevedo
Relatores Adjuntos	1. Gilson Viana 2. Luiz Felipe Rabelo e Silva 3. Eduardo José Amaral dos Santos 4. Antonia Rodrigues Correa de Paula 5. Aderbal Paixão Gomes de Souza 6. Vânia Cristina Coutinho de Souza 7. Vanete Nogueira Viana

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia (data) na sede da Secretaria, durante a Conferência dias (data), na (local); depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretária de comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas 02 Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Faculdade de Medicina de Campos dos Goytacazes, situado na Avenida Alberto Torres nº 217 - Centro - Campos dos Goytacazes;
2. Faculdade de Medicina de Campos dos Goytacazes, situado na Avenida Alberto Torres nº 217 - Centro - Campos dos Goytacazes.

Artigo 9º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2011.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Id: 1110345

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

**PORTARIA/ FJBM/ GP Nº 74/2011**

A FUNDAÇÃO DRº JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público, vinculada a Prefeitura de Campos dos Goytacazes, neste ato representada por seu presidente Drº Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 5232447-9, tendo em vista o disposto no artigo 12 de seus estatutos - Decreto nº 88 de 27 de dezembro de 1990,

**Resolve:**

1º - Convocar os membros do CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO Dr. JOÃO BARCELLOS MARTINS, para comparecerem a reunião a ser realizada no próximo dia 07/04/2011 às 09:00 hs, no Centro de Estudos da Instituição, situado no 4º andar do Hospital Ferreira Machado, situado na rua Rocha Leão nº 02, bairro Caju, neste município.

2º - Na oportunidade serão deliberadas as seguintes questões:

- I - Apresentação do relatório anual das atividades da Fundação Drº João Barcellos Martins nos anos de 2009 e 2010;
- II - Apresentação da prestação de Contas e do balanço geral da Fundação Drº João Barcellos Martins referente aos exercícios de 2009 e 2010;
- III - Apresentação da proposta de modificação dos estatutos da Fundação Drº João Barcellos Martins
- IV - Outras deliberações.

3º - Na impossibilidade de comparecimento na data e horário estipulado, deverá o membro titular designar representante munido de instrumento próprio de mandato.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins  
Id: 1110436

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 23/03/2011 AS 08:58 *	OPCAO : 3			
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO			
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS		DATA : 23/03/2011 PAG.: 1			
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
MOVIMENTO DO EXERCICIO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	40.383.851,61D	471.389.834,23	3.165.200,46	508.608.485,38D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	15.561.370,26D	306.526,72	385.205,36	15.482.691,62D
111000000	DISPONIVEL	10.182.145,59D	306.526,72	385.205,36	10.103.466,95D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	10.182.145,59D	306.526,72	385.205,36	10.103.466,95D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.101,04D	210.164,36	209.797,72	112.467,68D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	29.551,66D			29.551,66D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	29.551,66D			29.551,66D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	82.549,38D	210.164,36	209.797,72	82.916,02D

Neiva Peres Gomes  
Secretaria da FJBM  
Mat. 25296-0 CRC RJ 53218-0  
CPF 436.642.966-72



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 23/03/2011 AS 08:58 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 23/03/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		649,34	3.220.618,46	3.219.969,12C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			84,40	84,40C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			100.514.235,98	100.514.235,98C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			100.514.235,98	100.514.235,98C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			100.514.235,98	100.514.235,98C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		1.467,48	6.441.574,52	6.440.107,04C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		1.467,48	6.441.574,52	6.440.107,04C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		733,74	3.220.787,26	3.220.053,52C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		649,34	3.220.618,46	3.219.969,12C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR			84,40	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			84,40	84,40C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		733,74	3.220.787,26	3.220.053,52C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		649,34	3.220.618,46	3.219.969,12C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C			84,40	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			84,40	84,40C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		293.699.987,40	594.675.138,11	300.975.150,71C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		291.574.713,22	592.643.566,74	301.068.853,52C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		138.426.653,12	290.571.106,64	152.144.453,52C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		138.426.003,78	287.350.403,78	148.924.400,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		130.119.735,98	154.000.400,00	23.889.664,02C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		3.220.618,46	564,94	3.220.053,52D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		649,34	3.220.618,46	3.219.969,12C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			84,40	84,40C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		5.085.000,00	29.605.500,00	24.520.500,00C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			100.514.235,98	100.514.235,98C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		649,34	3.220.702,86	3.220.053,52C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		649,34	3.220.618,46	3.219.969,12C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			84,40	84,40C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		153.148.060,10	302.072.460,10	148.924.400,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		139.834.829,76	155.495.043,00	15.660.213,24C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		4.941.998,14	9.779.973,78	4.837.975,64C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.285.498,46	3.456.920,08	171.421,62C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		649,34	3.220.618,46	3.219.969,12C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR			84,40	
293120700	= COTA PAGA			84,40	84,40C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		5.085.000,00	29.605.500,00	24.520.500,00C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			100.514.235,98	100.514.235,98C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		165.246,33	86.567,69	78.678,64D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.960.027,85	1.945.003,68	15.024,17D
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		15.108,57	84,40	15.024,17D
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO			84,40	
293310200	= CONSIGNACOES		15.024,17		15.024,17D
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		1.944.919,28	1.944.919,28	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		1.920.109,28	24.810,00	1.895.299,28D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		24.810,00	1.920.109,28	1.895.299,28C

Neiva Peres Gomes  
Contadora da Fiam  
Mar 25296-0 CRC-RJ 53218-0  
CPF 436 642 966-72

Manoel Dario M. Teixeira  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
Mar 25296-0 CRC-RJ 53218-0  
CPF 454.106.077 91

Leandro Farias  
Contador da Fiam  
Mar 25296-0 CRC-RJ 53218-0  
CPF 436 642 966-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 23/03/2011 AS 08:58 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO  
DATA : 23/03/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	2.434.883,60C	1.944.919,28	1.944.919,28	2.434.883,60C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.434.883,60C	1.944.919,28	1.944.919,28	2.434.883,60C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	2.434.883,60C	1.944.919,28	1.944.919,28	2.434.883,60C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.434.883,60C	1.920.109,28	24.810,00	539.584,32C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	2.434.883,60C	1.920.109,28	24.810,00	539.584,32C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		24.810,00	1.920.109,28	1.895.299,28C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		24.810,00	1.920.109,28	1.895.299,28C
297000000	OUTROS CONTROLES		24.810,00	1.965.064,66	1.940.254,66C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		24.810,00	1.942.544,77	1.917.734,77C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		24.810,00	1.922.659,20	1.897.849,20C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			16.638,26	16.638,26C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			3.247,31	3.247,31C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			22.519,89	22.519,89C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			84,40	84,40C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			22.351,09	22.351,09C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			84,40	84,40C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	24.000,00C			24.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	24.000,00C			24.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	24.000,00C			24.000,00C
300000000	DESPESA		84,40		84,40D
330000000	DESPESAS CORRENTES		84,40		84,40D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84,40		84,40D
333900000	APLICACOES DIRETAS		84,40		84,40D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		84,40		84,40D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		84,40		84,40D
400000000	RECEITA			86.567,69	86.567,69C
410000000	RECEITAS CORRENTES			86.567,69	86.567,69C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			52.310,97	52.310,97C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS			500,00	500,00C
413110000	ALUGUEIS			500,00	500,00C
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA			500,00	500,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			51.810,97	51.810,97C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			51.810,97	51.810,97C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			51.810,97	51.810,97C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			51.810,97	51.810,97C
416000000	RECEITA DE SERVICOS			34.256,72	34.256,72C
416000500	SERVICOS DE SAUDE			34.256,72	34.256,72C
416000599	OUTROS SERVICOS DE SAUDE			34.256,72	34.256,72C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		24.810,00	1.777.298,44	1.752.488,44C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		24.810,00	1.777.298,44	1.752.488,44C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		24.810,00	1.777.298,44	1.752.488,44C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		24.810,00	1.777.298,44	1.752.488,44C
612120000	REPASSE RECEBIDO		24.810,00	1.777.298,44	1.752.488,44C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		24.810,00	1.777.298,44	1.752.488,44C

Neiva Peres Gomes  
Contadora da Fiam  
Mar 25296-0 CRC-RJ 53218-0  
CPF 436 642 966-72

Manoel Dario M. Teixeira  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
Mar 25296-0 CRC-RJ 53218-0  
CPF 454.106.077 91

Leandro Farias  
Contador da Fiam  
Mar 25296-0 CRC-RJ 53218-0  
CPF 436 642 966-72